

COMBATE À EXPLORAÇÃO INFANTIL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CONDADO DE MIDDLESEX

Suspeita de Exploração infantil

Registrar Denúncia 51A no DCF (Departamento de Crianças e Famílias) Chamar a polícia (911) se for uma emergência

O DCF imediatamente avisa o DA/CAC (Promotoria Pública/Unidade de Proteção à Criança)

Membros do MDT se identificam e se reúnem para debater uma Estratégia de Combate, Mandados da Agência e Prazos, incluindo:

Notificação à família
Entrevista com a Criança
Exame Médico
Risco & Segurança
Contatos Colaterais
Jurisdição

Entrevista com o suposto au tor do Crime

(O MDT poderá se reunir por telefone ou presencialmente)

O MDT elabora Recomendações

(com base em informações compartilhadas & análise da situação da criança)

Envolvimento da Criança

Colocação/ Abrigo

Tratamento Psicológico

Apoio Interpessoal/ Orientação

Ameaças/Periculosidade do Suposto a Cafetão; Cafetina/Criminoso

Avaliação Médica/ Assistência Médica

Conclusão da Investigação

(no futuro, o caso pode ser novamente monitorado, se necessário, e um protocolo TRACE poderá ser reiniciado com o registro de um novo 51A)

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

O Centro de Defesa da Criança de Middlesex (Middlesex Children's Advocacy Center ou "MCAC") faz parte da Unidade de Proteção à Criança da Promotoria Pública de Middlesex.

Unidade de Proteção à Criança da Promotoria Pública de Middlesex

781-897-8400

Centro de Defesa da Criança de Middlesex

www.middlesexcac.org

Linha direta do Departamento de Crianças e Famílias

800-792-5200 (open after-hours and holidays)

Linha Nacional de Tráfico Humano

1-888-373-3888

Envie a mensagem "BE FREE"

" TRACE tem o compromisso de melhorar o compartilhamento de informações e criar uma colaboração mais sólida dentro das, e entre as, agências para que, assim, possamos responder mais eficazmente aos casos de CSEC."

— Marian Ryan, Promotora Pública de Middlesex

UTILIZANDO O TRABALHO EM EQUIPE PARA FAZER A DIFERENÇA



NÃO ESTOU À VENDA

TRACE

COMBATE EM EQUIPE À EXPLORAÇÃO INFANTIL

TRACE


TRACE é uma resposta colaborativa à exploração sexual comercial de crianças (“CSEC” ou Commercial Sexual Exploitation of Children) no Condado de Middlesex. Este programa foi criado principalmente para encorajar crianças envolvidas em CSECs a se sentirem seguras, a romperem suas amarras com o explorador e retomarem as oportunidades de recuperar o controle sobre suas vidas e seu futuro.

A utilização de uma abordagem envolvendo uma equipe multidisciplinar voltada à criança (“MDT” – Multidisciplinary team) minimiza o número de vezes que uma criança é entrevistada, agiliza a coordenação de serviços voltados à essa criança, cultiva a confiança e o respeito entre agências e garante que as decisões tomadas estejam direcionadas ao melhor interesse da criança.

O MDT é constituído dos seguintes membros:

- Representantes da Lei
- Agências de proteção infantil
- Serviços voltados à vítima
- Profissionais da saúde
- Prestadores externos
- Programa de Orientação de Sobreviventes
- O advogado e/ou progenitor (se for adequado) da criança

Ao promover a criatividade em nossas reações como MDT, o Programa TRACE intensifica nossos esforços em identificar e responsabilizar aqueles que perpetuam a exploração e o tráfico de crianças.



**VITIMAS MENORES
DE IDADE SÃO
VENDIDOS
SEXUALMENTE DE
10 A 15 VEZES POR
DIA, EM MÉDIA.**

IDENTIFICANDO UMA CRIANÇA ENVOLVIDA EM CSEC

Uma criança envolvida em CSEC já revelou que teve, ou é suspeita de ter tido, atividade sexual em troca de abrigo, comida, dinheiro, drogas, educação, cuidados, ou qualquer outra coisa.

Um/a traficante/cafetão/cafetina procura e atrai crianças vulneráveis para a indústria do sexo comercial utilizando-se de manipulação psicológica para fazê-las crer que as ama e zela pelo seu bem-estar. Após estabelecer confiança e lealdade, o cafetão, ou a cafetina, faz uso de controle físico através de ameaças, violência ou drogadição para fazer a criança se sentir presa e impotente. Esse “vínculo do trauma” é difícil de se quebrar e garante a lealdade da criança mesmo diante da vitimização severa.

1 DE 3 ADOLESCENTES
CADA 3 SERÁ **SEXUALMENTE**
EXPLOTADO DENTRO DAS 48 HORAS
APÓS SUA FUGA

SINAIS DE ALERTA

Os sinais de alerta que podem indicar que uma criança está envolvida em CSECs incluem:

- Ter um histórico de fuga ou estar em situação de fuga de sua casa, ou de um programa
- Matar aula com frequência
- Ter acesso à mercadoria como celulares, produtos de beleza, joias e roupa, sem explicação
- Apresentar tatuagens, cicatrizes ou outras marcas físicas que reluta em explicar
- Apresentar sinais visíveis de abuso
- Ter “amigos” novos que são adolescentes mais
- Apresentar comportamentos consistentes com TEPT (Transtorno do Estresse Pós-Traumático)
- Apresentar repetidas infecções sexualmente transmitidas ou gravidezes

O QUE FAZER AO SUSPEITAR DE CSEC

- Faça uso de seu bom juízo e treinamento profissional para avaliar a presença de sinais de alerta.
- Imediatamente registre uma Denúncia 51A no DCF se há a suspeita de que uma criança esteja envolvida em CSEC. Você não deve investigar em detalhes antes de fazer isso.
- Qualquer interrogatório feito à criança deve ser centrado na vítima, sem fazer julgamentos, e focado em criar confiança:
 - Apenas uma pessoa deve conduzir o interrogatório em um ambiente privado.
 - O ideal é que essa pessoa seja treinada em reconhecer e responder à CSECs.
 - As perguntas não devem ser investigatórias. Preferivelmente, qualquer interrogatório deve ser mínimo, com o objetivo de estabelecer se há a menor suspeita que leve a crer que a criança está envolvida em um CSEC.
 - Nunca faça perguntas com “por que?”
 - A criança não deve ser obrigada a fazer uma declaração por escrita.
- Em conjunto com o MDT, a avaliação inicial deve se voltar a estabelecer empatia e segurança, assim como oferecer soluções para as necessidades básicas da criança (como comida, abrigo, cuidados médicos).
- Devem ser feitos esforços em conjunto com o MDT para obter uma fotografia recente da criança.



12-14

13

ANOS DE IDADE



11-13

**ENTRADA NA INDÚSTRIA DO
SEXO COMERCIAL**